



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 011/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, o vencimento dos laudos do Estádio Ninho do Periquito exigido pelo Estatuto Torcedor;

### **RESOLVE:**

1. **Alterar o local da partida** entre os filiados **ALECRIM F.C x ABC F.C**, marcado inicialmente no Estádio Ninho do Periquito para o Estádio Nazarenão na cidade de Goianinha, mantidas as demais condições anteriores estipuladas em tabela.

2. Remeta – se cópia deste ato ao Ministério Público – RN.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 18 de Fevereiro de 2015.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.209.814-00